

## **RESOLUÇÃO DIR Nº 022/2020**

**Institui a Comissão Permanente de Ampla Seleção da Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí (AMAVI) e dá outras providências.**

O Presidente da AMAVI, no uso de suas atribuições,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão Permanente de Ampla Seleção da Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí (AMAVI), composta pelos servidores:

- Mariane Fernandes da Rosa (PRESIDENTE)

Vínculo funcional originário: Município de Trombudo Central (cargo efetivo)

Matrícula Funcional 2404 - RG 3.993.011 - CPF 038.665.519-75

[marianefernandesdariosa@hotmail.com](mailto:marianefernandesdariosa@hotmail.com)

- Evelina Elisabeth Rosa Zucatelli (MEMBRO DA COMISSÃO)

Vínculo funcional: AMAVI - RG 2.626.432 - CPF 891.487.209-25 -

[evelina@amavi.org.br](mailto:evelina@amavi.org.br)

- Jamile Rosa Amaral (MEMBRO DA COMISSÃO)

Vínculo funcional: AMAVI - RG 3.741.025 - CPF 040.057.789-50 - [jamile@amavi.org.br](mailto:jamile@amavi.org.br)

- Walcy Mees da Rosa (MEMBRO DA COMISSÃO)

Vínculo funcional: AMAVI - RG 1.892.871 - CPF 596.528.029-72 - [amavi@amavi.org.br](mailto:amavi@amavi.org.br)

**Art. 2º** A Comissão ora instituída terá mandato até 31/12/2021.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio do Sul, 21 de dezembro de 2020.

Joel Longen  
Presidente da AMAVI